



Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

**Decreto nº. 1951/2015**

**Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2015.**

**Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, para o exercício financeiro de 2015 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.127,38 ( Vinte e dois mil, cento e vinte e sete reais e trinta e oito centavos ) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na presente data.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, 12 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze 52º ano de emancipação.**

  
**Gilmar Paixão**  
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão

Edição nº 5582

Data: 21/02/15

Página(s): 10A



**Município de São Jorge D'Oeste - 2015**  
**Relatório de alteração orçamentária por funcional programática**

Lei/Ato nº 1638 - Decreto nº 1951/2015 de 12/02/2015		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1575 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	706	2014
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>		<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Superávit Financeiro		22.127,38	22.127,38
<b>Despesa</b>				
03 DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL				9.471,80
03.002 Fundo de Assistência Social		Acréscimo		
08.244.0012.02006 Manutenção do CRAS		Abertura		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
392	00706 FMAS - PBVII			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro	
03 DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL				8.891,22
03.002 Fundo de Assistência Social		Acréscimo		
08.244.0012.02006 Manutenção do CRAS		Abertura		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
380	00729 Transf. FNAS Atenção a Criança em Creche			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro	
03 DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL				358,32
03.002 Fundo de Assistência Social		Acréscimo		
08.244.0012.02006 Manutenção do CRAS		Abertura		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
391	00775 Piso Variável de Média Complexibilidade - PETI			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro	
03 DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL				1.292,00
03.002 Fundo de Assistência Social		Acréscimo		
08.244.0012.02006 Manutenção do CRAS		Abertura		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
420	00704 FMAS - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro	
03 DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL				2.114,04
03.004 Fundo Municipal do Idoso		Acréscimo		
08.241.0002.02007 Fundo Municipal do Idoso		Abertura		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
531	00770 PSAO JORGE DOESTE FNASPBVII (IDOSO)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro	
<b>Resumo acumulado</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Tipo de alteração</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	22.127,38	22.127,38